

O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 30 – Centro – Fortaleza – Ceará, por meio da **Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho – EAOTPS**, localizada na Avenida Francisco Sá, 1801 – Jacarecanga, dentro do seu Programa de Formação Básica nas áreas de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio material e imaterial, fazem publicar, para conhecimento dos interessados, a presente Chamada Pública, regulamentando o processo de seleção para jovens multiplicadores do *Patrimônio Para Todos: uma aventura através das memórias* com **70 horas/aula – 10 vagas**.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1. O projeto Patrimônio Para Todos: uma aventura através das memórias, busca selecionar e capacitar jovens para ministrar oficinas de sensibilização patrimonial em bairros do município de Fortaleza com a finalidade de realizar pesquisas participativas que possibilitem identificar, registrar, (re)significar e difundir as referências culturais presentes nos territórios agraciados pelo projeto no ano de 2024.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, pessoas com faixa etária de 18 a 35 anos, com ensino médio concluído, de preferência em escolas da rede pública de ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/> e estarão abertas no período de **06 a 13 de maio de 2024**.

3.2 Poderão concorrer às vagas pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL), água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos 6 meses (dez 2023, janeiro, fevereiro, março, abril ou maio 2024);
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).

3.2.1 O envio de documentos incorretos e/ou incompletos ensejará a desclassificação da pessoa candidata.

3.2.2 O IDM não se responsabiliza pelo não envio da documentação ou por erros no envio dos

arquivos, bem como por problemas causados por instabilidade na internet do formulário, cabendo à pessoa candidata verificar a regularidade das informações enviadas no momento da inscrição;

3.3 Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência).

3.4 Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.5 O(a) candidato(a) concorrente à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estará também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.6 A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.

3.7 A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.8 Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.

3.9 O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso ofertado pela escola, para que não haja conflitos de horários.

3.10 Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo está dividido em 2 (duas) etapas: **Análise documental e avaliação oral**, cabendo a cada candidato participar nos dias e horários definidos pela Escola no período de **28 e 29 de maio de 2024**.

4.2 Na primeira etapa do processo seletivo será feita a análise dos documentos citados no item 3.2.

4.3 A avaliação oral abordará a temática do patrimônio cultural do Estado do Ceará.

4.3.1 Cada candidato escolherá um bem cultural para apresentar à comissão de seleção. A forma da apresentação ficará por conta da criatividade de cada candidato, podendo lançar mão de cordéis, zines, música, poesia, recursos digitais (powerpoint, entre outros).

4.3.2 Critérios de avaliação a serem aplicados: conteúdo, criatividade, opinião crítica sobre o assunto abordado e desenvoltura no falar.

4.4. Treinamento - Os jovens selecionados participarão de uma capacitação com carga horária de 70 h/a.

4.5 Ao final da etapa de formação, os jovens serão distribuídos, dois a dois, em cinco bairros distintos e ministrarão oficinas de educação patrimonial com carga horária de 22h/a cada.

4.6 Após a finalização das oficinas, ficará na responsabilidade dos facilitadores a criação dos conteúdos a serem postados nas redes sociais do projeto patrimônio para todos.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da EAOTPS, do Projeto Patrimônio Para Todos e de um professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de educação patrimonial.

5.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06 A 13 DE MAIO DE 2024
1ª FASE SELEÇÃO DOCUMENTAL	14 E 15 DE MAIO DE 2024
RESULTADO	16 DE MAIO DE 2024
2ª FASE – AVALIAÇÃO ORAL	28 E 29 DE MAIO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR	03 DE JUNHO DE 2024
RECURSO	04 E 05 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO FINAL	06 DE JUNHO DE 2024
MATRÍCULA	10 E 11 DE JUNHO DE 2024

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para apresentação de recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para **recurso** será nos dias **04 e 05 de junho**.

7.3. O **resultado final** será divulgado no dia **06 de junho** no site da EAOTPS <http://eao.org.br/>. O **início das atividades** está previsto para o próximo dia **17 de junho**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os selecionados devem preencher e assinar o termo de matrícula no período de **10 e 11 de junho de 2024**, conforme orientação que a EAOTPS enviará por e-mail.

8.2. Observações importantes:

8.2.1 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;

8.2.2 O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios:

9.1.1 No Treinamento - Fardamento, lanche diário, vales-transporte para o deslocamento da

residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades do curso;

9.1.2 **Bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)** para facilitadores - após a finalização da oficina e entrega dos conteúdos a serem postados nas redes sociais do projeto patrimônio para todos.

9.2 No caso do participante estar inscrito ao mesmo tempo, em outros programas do IDM que também disponibilizam bolsas-auxílio, ele receberá apenas uma bolsa-auxílio.

10. DO CURSO

10.1 Período de realização do treinamento: 17 de junho a 10 de julho de 2024.

10.2 Dias e horários das aulas: segunda a sexta, de 13h30 às 17h30.

10.3 Período de realização das oficinas: 05 de agosto a 14 de outubro de 2024.


11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1 Ao ser selecionado, o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 Desde já, as pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, o Instituto Dragão do Mar, a Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a captar e utilizar sua imagem, voz e dados pessoais, bem como as obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito da participação, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial, podendo as referidas entidades depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.

12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85) 3238.1808 (de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 12h e de 13h30min às 17h).



Francisca Morais
Gestora Executiva-EAOTPS

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024.



Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta - IDM